



<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL		CNPJ: 95.640.652/0001-05	
Endereço: AV. ITALO ORCELLI, Nº604			
Cidade: CCAFEZAL DO SUL	CEP: 87.565-000	DDD/Telefone: 44-3655-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA			C.P.F. 004.695.479-10
C.I./Órgão Expedidor: 7.154.290-4		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA JOÃO ANTONIO MENDES, 491			CEP: 87565-000
Município: CAFEZAL DO SUL	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98432-7918	
E-mail 1 : juniokazuo@hotmail.com E-mail 2 : projetos@cafezaldosul.pr.gov.br E-mail 3 : candidato.candido02@gmail.com			DDD/Telefone: (44) 3655-8000 (44) 3655-8016

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Pavimentação Asfáltica na Estrada Mosquito (Distrito de Guaiporã) Extensão, com extensão de 3.660 m, largura de 5,70 m e área total de 20.862,0 m <sup>2</sup> .		
Coordenadas		
PONTO INICIAL:		
E: 236.520,34		
N: 7. 349.367,58		
PONTO FINAL:		
E: 238.312,18		
N: 7.347.443,05		

**Formulário**

07/11/2016

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Pavimentação Asfáltica na Estrada Cafezal (Vila Rural Primavera) Extensão de 1000m, largura 5,70m e área total de 5.700,00 m<sup>2</sup>.

Coordenadas:

PONTO INICIAL

E: 243.411,60

N: 7.353.573,03

PONTO FINAL

E: 242.719,33

N: 7.353.098,92

**2.3 – Justificativa sócio-econômica**

Pavimentação asfáltica da estrada rural que liga o distrito de Guaiporã a Farinheira Guaiporã e no Município de Cafezal do Sul a Vila Rural Primavera. E de grande valor para toda população do distrito Guaiporã e Vila Rural Primavera, e todos os proprietários de imóveis rurais que utilizam essa via como meio de tráfego, de veículos leves, ou pesados. Com a pavimentação asfáltica vai gerar um grande salto no desenvolvimento daquela região e conseqüentemente beneficiando não somente aqueles moradores mais também o município de modo geral.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	30	90
2	1	Terraplenagem	Ud	1	60	150
3	1	Pavimentação	Ud	1	120	180
4	1	Serviços Complementares	Ud	1	180	180
5	1	Ligantes Betuminosos	Ud	1	120	180

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**Formulário**Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	0,00	R\$ 6.805,92
33903000	Combustível	0,00	R\$ 56.865,18
31901100	Pessoal - Funcionários	0,00	R\$ 37.910,13
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.930.043,42	0,00

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	3.912,58
90	0,00	0,00	3.912,59
120	663.005,43	3.402,96	5.868,87
150	663.005,43	3.402,96	5.868,87
180	604.032,56	0,00	75.212,40
<b>Sub-total</b>	1.930.043,42	6.805,92	94.775,31
<b>Total geral</b>			2.031.624,65





Formulário

DFIL 001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cafetal do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 6.805,92 (seis mil oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos) na forma de pecúnia; e 94.775,31 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) na forma de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( ) Contratação ( x ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) : Todo sistema de Terraplanagem da pavimentação e o plantio da grama será como contra partida do município. E a execução dos outros itens será da empreiteira.

Local : Cafetal do Sul

Data : 06 de Setembro de 2018.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
CPF: 004.695.479-10  
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

**Aprovo o presente Plano de Trabalho**

Local: Curitiba/PR

Data:



**Roberto Dias**  
Diretor Geral

**8 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).

12